

RECIBO

Recebemos do **Sr. EDSON DA SILVA DIAS**, CPF: 769.247.004-97, Vereador do Município de Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de **OUTUBRO de 2025**, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

XAVIER GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 42064.604/0001-41